

PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA LONDRINA
(2017 – 2020)

Atualização de Status

Ação 18

Descrição da Ação

III – Projetos da CODEL

**IMPLANTAÇÃO LOTEAMENTO - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA
(antigo CILON)**

O Município pretende implantar a Cidade Industrial de Londrina, numa área de 1.151.819,57 m², localizada no prolongamento da Avenida Saul Elkind, Gleba Jacutinga, próximo à Rodovia PR-445, saída para Cambé-PR, Zona noroeste da cidade, composta de 2 (dois) Lotes a saber:

1. Lote 285/289-B, com área de 981.617,99 m² onde se pretende implantar um Condomínio Industrial fechado, disponibilizando 88 (oitenta e oito) lotes para instalação de empresas, dotado de infraestrutura adequada como guarita, restaurante, estrutura para caminhoneiros, etc.
2. Lote 285/289-A, com área de 170.201,58 m², para implantação de um loteamento industrial aberto, disponibilizando 2 lotes, o que perfaz um total de 90 lotes industriais.

A Lei n.º 12.635, de 18 de dezembro 2017, já aprovada na Câmara Municipal, autoriza operação de crédito de R\$ 25.000.000,00 para execução da infraestrutura deste Loteamento.

Uma das diretrizes é prover toda infraestrutura no Parque incentivando empresas ambientalmente sustentáveis, a cooperação sistêmica dos insumos, a redução de resíduos e a pesquisa tecnológica.

O Projeto do Condomínio prevê que sejam disponibilizados, através de processo licitatório, lotes com toda a infraestrutura, com preços de mercado ou parcialmente subsidiados. Atualmente o empreendimento está na fase de finalização dos Projetos.

O Parque irá proporcionar a implantação de novos empreendimentos industriais no Município fomentando o desenvolvimento econômico da cidade, em especial na Zona Noroeste, que vem demonstrando um crescimento habitacional nos últimos anos.

O empreendimento é de relevante importância para o Município e para região, fomentando investimentos, gerando empregos, renda e tributos e atração de empreendedores de outras localidades e possibilitando expansão aos empreendedores locais.

A implantação do Condomínio fechado no Município garantirá às empresas instaladas maior poder de competitividade, já que haverá redução de custos operacionais por meio da divisão de despesas como limpeza e segurança, e possibilitará, em conjunto, a utilização de novas tecnologias visando melhoria em setores como transporte, capacitação de mão de obra, infraestrutura, e aquisição de matéria-prima. O condomínio contribuirá para o desenvolvimento do empreendedorismo local, o aumento do nível de instrução da população, diminuição da taxa de desemprego e aumento da demanda por trabalho qualificado.

Status da Ação:

() Não iniciado

(X) Em execução

() Concluído

Comentário do Status

PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA LONDRINA
(2017 – 2020)

Atualização de Status

- Aprovada a Planta do Loteamento e finalizados todos os Projetos para execução da infraestrutura;
- Liberada a Licença Ambiental;
- Loteamento Registrado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
- Publicado e em andamento, o **Edital de Licitação – Concorrência n.º CP/SMGP 004/2020 – PAL/SMGP n.º 229/2020: Objeto:** Execução das obras de implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina com área total de 395.172,58 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, iluminação pública, ensaios tecnológicos e serviços complementares, localizado em parte do Lote 285/289-B e parte do Lote 285/289-A, no prolongamento da Av. Saul Elkind, Gleba Jacutinga, Município de Londrina, PR.
Valor máximo: R\$ 31.711.668,75 (trinta e um milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
<http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>;

Ação 18

Descrição da Ação		
III – Projetos da CODEL		
AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE LONDRINA		
O projeto de ampliação e modernização do Aeroporto Governador José Richa de Londrina é fruto de uma parceria entre o Município de Londrina e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, conforme Acordo de Cooperação Técnica n.º 0001/2016/035, renovado em 28/06/2016, ficando sob a responsabilidade do Município as desapropriações das áreas necessárias no entorno do Aeroporto e as obras de ampliação sob a responsabilidade da INFRAERO.		
Status da Ação:		
() Não iniciado	(X) Em execução	() Concluído
Comentário do Status		
Das ações de responsabilidade do Município para ampliação do Aeroporto, podemos destacar: <ul style="list-style-type: none">▪ Transferência do aterro sanitário para outro local, previsto no Acordo de Cooperação de 2011, <u>já concluído;</u>▪ Desativação do Posto de Gasolina e transferência da área para a União Federal para ampliação do estacionamento, também previsto no acordo. <u>Já concluído;</u>▪ Recapeamento das vias de acesso ao Aeroporto (Av. Santos Dumont e Rua Tenente João Maurício de Medeiros). <u>Já concluído;</u>		

PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA LONDRINA
(2017 – 2020)

Atualização de Status

- Desapropriação de 105 imóveis, sendo 51 da Face Sul e 54 Face Norte da pista; **Já concluído:**

Cabe ao Município, ainda, as seguintes providências previstas no Acordo de Cooperação Técnica n.º 0001/2016/035, renovado em 28/06/2016:

- Transferir as áreas desapropriadas para a União Federal;
- Executar as vias de acesso para os proprietários dos Lotes Rurais desapropriados;
- Transferir a Avenida Salgado Filho para a Rua Augusto Canezin no trecho de frente aos Lotes B-2 (Tiro de Guerra) e B-3 (área destinada ao DVOR);
- Transferir o Tiro de Guerra para outro local até o vencimento do Acordo de Cooperação - 28/06/2022;
- Duplicar a Avenida Santos Dumont, em frente a Praça Nishinomya;
- Incorporar o trecho compreendido entre o início da Rua Tenente João Maurício de Medeiros sentido Centro-Bairros à Praça Nishinomya, visando diminuir o trânsito em frente ao Aeroporto.

É necessário esclarecer que a instalação do ILS e Estação Meteorológica só ocorrerão após ampliação da pista e mudança da taxi-way, cujas obras só podem ser executadas após transferência de todas as áreas para União Federal, ou seja, quando o Município concluir sua contrapartida prevista no Acordo de Cooperação.

DESAPROPRIAÇÃO – IMÓVEIS ENTORNO DO AEROPORTO (LADO NORTE)

Lotes Desapropriados ano/2015: <u>38 ações judiciais – JF</u>	<u>40 Lotes</u>
Lotes Desapropriados ano/2016: <u>10 amigáveis + 6 judiciais</u>	<u>16 Lotes</u>
<u>TOTAL</u>	<u>56 Lotes</u>

▪ <u>Registrados em nome do Município.....</u>	<u>139.536,57 m²</u>	<u>47 Lotes</u>
▪ <u>Diligência registral a resolver</u> (baixa usufruto, falta inventário, etc.)		
Lote 14-X-1 9.213,95 m ²	<u>9.213,95 m²</u>	<u>1 Lotes</u>
▪ <u>Ações Judiciais aguardando sentença</u> (relação abaixo)	<u>51.655,47 m²</u>	<u>7 Lotes</u>
▪ <u>Sentenças no Cartório para análise e registro</u>		
Data 2 Quadra 7 362,50 m ²		<u>1 Lote</u>
<u>TOTAL</u>	<u>200.768,49 m²</u>	<u>56 Lotes</u>

Aguardando Sentenças – 7 Lotes:

Lote 11-C-C – Gleba Cambé –	11.890,00 m ²
Lote 11-C-D –	10.092,00 m ²
Lote 12-1 – Gleba Cambé –	9.482,75 m ²
Lote 12-2 – Gleba Cambé –	8.091,34 m ²
Lote 5-1 – Gleba Cambé –	4.099,32 m ²
Lote 5-2 – Gleba Cambé	7.805,31 m ²
Lote 5-2B– Gleba Cambé –	<u>194,75 m²</u>
<u>TOTAL – 3 Proprietários – 7 Lotes</u>	<u>51.655,47 m²</u>

Imóveis a serem desocupados/demolidos:

Instalações da Oficina de Aviões (AVIPAR): Sem prazo para desocupação, tentativa de acordo entre a PML, INFRAERO e AVIPAR

PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA LONDRINA
(2017 – 2020)

Atualização de Status

--

Ação 18

Descrição da Ação		
<p>III – Projetos da CODEL</p> <p style="text-align: center;">PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS PARA DOAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">▪ <u>INFRAESTRUTURA DO LOTE 70 E 70-A:</u> Área com 121.000,00 m², situado na GLEBA LINDÓIA, onde serão instaladas diversas empresas, cujas doações foram formalizadas pela CODEL e aprovadas pela Câmara Municipal. <u>Fase: concluído a infraestrutura do loteamento (dezembro/2016);</u> ▪ <u>INFRAESTRUTURA DO LOTE 17-1:</u> Trata-se de projeto para execução de infraestrutura do Lote n° 17-1, área com 37.274,00 m², localizado na GLEBA LINDÓIA, região Leste, visando o incentivo ao desenvolvimento industrial no Município. Com a implantação deste projeto o Município poderá atender a demanda de 5 (cinco) empresas que pretendem se implantar ou expandir suas atividades <u>Fase: Projeto de infraestrutura em fase de aprovação;</u> ▪ <u>INFRAESTRUTURA DO LOTE 16-E-2:</u> Trata-se de projeto para execução de infraestrutura do Lote 16-E-2, área com 281.200,50 m², localizado na GLEBA LINDÓIA, região Leste, visando o incentivo ao desenvolvimento industrial no Município. Com a implantação deste projeto o Município poderá atender a demanda de 11 (onze) empresas que pretendem se implantar ou expandir suas atividades. <u>Fase: Projeto de infraestrutura em fase de aprovação;</u> ▪ <u>Lote 8-B da Gleba Primavera:</u> Por meio da Lei 12.477/2016, o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel foi autorizada a doar à empresa BRF S.A., a área de terras com 157.300,00 m² (retificada posteriormente para 171.433,30 m²). <p>Como contrapartida pela doação da área, conforme estabelecido no art. 15 da Lei 12.724/2018, fica sob a responsabilidade da donatária, a execução das obras e serviços de infraestrutura, compreendendo a execução de meio-fio com sarjeta, pavimentação e iluminação da testada frontal do Lote e a devolução de área que não utilizaria, o que ocorreu conforme previsto na referida Lei 12.724/2018, foi doada à CODEL, o lote de terras sob n° 8-B/B com a área de 69.829,44 m², da subdivisão do lote n° 8-B. que media no seu todo 171.433,30 m², por meio da Escritura pública de doação do 10º Tabelionato e Notas lavrada no livro 721-N, fls. 120 em 04/06/2019.</p>		
Status da Ação:		
<input type="checkbox"/> Não iniciado	<input checked="" type="checkbox"/> Em execução	<input type="checkbox"/> Concluído

PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA LONDRINA
(2017 – 2020)

Atualização de Status

Ação 18

Descrição da Ação		
III – Projetos da CODEL		
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE LONDRINA – PIL SUL “O Município pretendia implantar um Parque industrial na PR-445, saída para Curitiba, em uma área com 123,333 alqueires, sendo declarada a área de utilidade pública através do Decreto n.º 1208, de 22 de setembro de 2014, os lotes localizados no Quinhão n.º 05, Fazenda Três Bocas, Distrito de Irerê, visando desenvolvimento industrial e econômico da região. Entretanto, face a Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy e recomendação do Ministério Público, o Decreto 1208/2014 foi revogado pelo Decreto 924/2015, tendo em vista que os Lotes se localizavam do lado direito da PR-445, sentido Londrina/Curitiba. O Município procura outra área para implantação do Polo Industrial do lado esquerdo da PR-445, fora da Zona de Amortecimento. Prazo: Dependerá da ação conjunta da CODEL com o MUNICÍPIO sendo necessário viabilizar recurso para aquisição da área”.		
Status da Ação:		
(X) Não iniciado	() Em execução	() Concluído
Comentário do Status		
Justificativa: sem recursos financeiros para aquisição da área.		

Ação 18

Descrição da Ação		
III – Projetos da CODEL		
Incentivo de doação de terreno com base na Lei n.º. 5.669/93, leis autorizadas às empresas abaixo relacionadas:		
<u>2016:</u>		
1. ECD - Com e Manut. de Teleinformática Ltda: Lei n.º 12.402/2016		
2. Indústria e Comércio de Madeiras BRITONI: Lei n.º 12.405/2016		
3. MEGAMIX Distribuidora Ltda - Lei n.º 12.421/2016		
4. BRF S.A. - Lei 12.477/2016 de 22/12/2016		
<u>2017:</u>		
1. CESUMAR Centro de Ensino Superior de Maringá - Lei 12.625, de 14/12/2017		

PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA LONDRINA
(2017 – 2020)

Atualização de Status

2. VZAN Indústria e Comércio Ltda - Lei 12.549/2017

2018:

1. BRF S.A. - Lei 12.724/2018
2. KING JOE CONFECÇÕES EIRELI - Lei 12.799/2018

2019:

1. DISBEAUT DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA – Lei 12.938, de 16/10/2019
2. BR SUL GESTORA DE BENS – Lei n.º 12.944 de 28/10/2019
3. INDUSBELLO– INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – Lei n.º 12.953 de 19/11/2019
4. ELITESOFT INFORMÁTICA LTDA – Lei n.º 12.954 DE 19/11/2019
5. ER-BR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA – Lei n.º 12.955 de 20/11/2019
6. J. MACEDO S.A. – Lei n.º 12.976 de 13/12/2019
7. CODEL e COHAB (Permuta área) – Lei n.º 12.978 de 17/12/2019

Status da Ação:

Não iniciado

Em execução

Concluído

Responsável

Nome	E-mail	Telefone
Bruno Ubiratan	codel@codel.londrina.pr.gov.br	(43) 3379-2300
Cargo/Função	Órgão/entidade	Celular
Diretor Presidente da CODEL	CODEL	

Novo Responsável Indicado:

Nome	E-mail	Telefone
Cargo/Função	Órgão/entidade	Celular

Prazo Fixado para conclusão:

Novo prazo solicitado: ____/____/____

Londrina, 01 de julho de 2020.